

## Edital 001/2024 - FAV/Unifesspa

### Edital para a 1ª Residência Artística Imersiva

A Comissão Organizadora do XI Simpósio Internacional de Inovação em Mídias Interativas (SIIMI), o Grupo Internacional de co-pesquisa e co-criação em arte, ciência e tecnologia em rede HoloCi(u)dad(e), a Rede de Pesquisa Media Lab/BR e a Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (FAV) tornam público o Edital para a **1ª Residência Artística Imersiva - FAV - Media Lab/Unifesspa**. Por meio da seleção de estudantes e artistas dispostos a participar de atividades de provocação estético-reflexiva, investigação e criação artística, onde será desenvolvida a produção de obras interativas, audiovisuais, sonoras, performáticas ou outras propostas que possam ser apresentadas em um espaço expositivo específico para as produções resultantes dessa residência, durante o XI Simpósio (Agosto de 2024), no Campus de Marabá na Unidade do Tauarzinho.

#### 1. Sobre o Programa de Residência Artística

1.1. Essa é a primeira Residência Artística realizada pela FAV/Unifesspa e pelo Media Lab/Unifesspa, o qual esperamos que se desdobre em um programa contínuo anual. Essa edição já inicia de maneira especial com a sua integração direta ao XI Simpósio Internacional de Inovação em Mídias Interativas que será realizado na Unifesspa no Campus III de Marabá nos dias 13 a 15 de Agosto. O objetivo do programa é a criação de um ambiente criativo, reflexivo e investigativo de práticas artísticas com foco no contexto local em diálogo global, permeado pelo conceito de tecnodiversidade com resultados práticos a serem apresentados à comunidade. O público-alvo do programa são os alunos da universidade e a comunidade artística da região atendida pela Unifesspa.

---

## 2. Sobre os Requisitos para participação

---

2.1. Para se tornar apto a ser avaliado pela comissão, o candidato deve apresentar os seguintes pré-requisitos:

- 2.1.1. Tomar conhecimento do presente edital e seus anexos;
- 2.1.2. Ser residente da região atendida pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (se participante no local);
- 2.1.3. Para os participantes online, ter acesso à rede, ter microfone e webcam e acesso ao sistema ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>);
- 2.1.4. Ter o mínimo de 18 anos;
- 2.1.5. Disponibilizar portfólio artístico digitalizado para avaliação;
- 2.1.6. Preencher o Formulário disponibilizado no link: <https://xymav17c.forms.app/formulario-de-candidatura-a-estagio>
- 2.1.7. Noções básicas de informática, foto e vídeo (mesmo que produzidos por celular ou aparelhos portáteis).

2.2. A não adequação a qualquer um dos pré-requisitos implicará no imediato indeferimento da candidatura.

---

## 3. Seleção dos Candidatos

---

3.1. As candidaturas deferidas serão avaliadas por uma banca de seleção composta por membros da Comissão de Organização do XI SIIMI, do Grupo Internacional de co-pesquisa e co-criação em arte, ciência e tecnologia em rede HoloCi(u)dad(e) e por membros Ad hoc.

3.2. Os candidatos receberão uma nota de 0 a 10 no critério: Adequação de Portfólio, aderência com habilidades de fotografia, produção de vídeos, produção

sonora, performance, produção multimídia, produção em arte computacional, e produção em arte digital, que terão preferência na seleção.

3.3. Para essa edição da Residência Artística de 2024, serão selecionados 20 candidatos para a residência local, dentre as vagas, 10 são para alunos da Unifesspa e 10 para artistas externos. De ambos os grupos, 50% das vagas devem ser preenchidas por indivíduos dos seguintes grupos sociais: Indígenas, quilombolas, ribeirinhos, outros povos tradicionais e moradores de comunidades de resistência histórica de Marabá e cercanias (Ex.: Cabelo Seco, Morada Nova, São Félix, Vila 1º de Março) e PCDs. Ainda serão disponibilizadas 10 vagas para a participação online que seguirá um cronograma paralelo a ser informado no dia da residência.

3.4. No caso de não preenchimento de vagas, as mesmas poderão ser disponibilizadas para grupos diferentes segundo a decisão da Comissão de Avaliação.

3.5. O candidato que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga para quilombola, indígena e ribeirinho deverá anexar entre no formulário de inscrição on-line uma Declaração de Pertencimento (**Anexo 01**), sujeitando-se à desclassificação e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;

3.6. O candidato que declara ser residente de Local de Resistência Histórica deve anexar comprovante de residência no formulário de inscrição on-line no espaço próprio;

3.7. O Resultado Preliminar sairá no dia 06 de Maio pela parte da manhã no site do evento ([https://medialab.unifesspa.edu.br/60-assuntos/eventos/125-siimi\\_pt.html](https://medialab.unifesspa.edu.br/60-assuntos/eventos/125-siimi_pt.html)).

3.8. Após a divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos terão até o dia 07 de maio para entrar com pedido de recurso através do e-mail [medialab@unifesspa.edu.br](mailto:medialab@unifesspa.edu.br). Os membros da comissão terão 2 dias para analisarem os pedidos.

3.9. O Resultado Final será divulgado no dia 10 de Maio no site do evento.

---

## 4. Após o Resultado Final

---

4.1. Os candidatos aprovados (Participantes) receberão e-mail documento com a autorização de acesso à Unidade III (Tauarizinho) do Campus de Marabá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e deverão apresentá-lo na portaria para entrada;

4.1.1. Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo para deslocamento até o Campus ou para a saída do mesmo;

4.2. O participante da residência concorda com **a autorização de uso da imagem e som** do mesmo para todos os meios de comunicação utilizados no XI Simpósio Internacional de Inovação em Mídias Interativas (SIIMI), apenas para este fim;

4.3. O participante declara ser responsável pelo ambiente da Universidade, que manterá a organização do espaço, que estabelecerá uma boa convivência com os outros participantes e os professores;

4.4. O participante se responsabilizará pela sua própria alimentação, porém a logística (busca de pedidos, compra de supermercado ou padaria, etc) será facilitada pela organização da residência;

4.5. Para o aproveitamento total do que se propõe um evento de convivência e criação, a estadia no campus, em todos os momentos, é essencial para o participante, qualquer saída não justificada e autorizada será convertida na desvinculação imediata do participante da residência.

4.6. **Sobre a acomodação:** Os participantes serão recepcionados na Unidade III do Campus de Marabá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no prédio do Ateliê de Artes Visuais (ILLA 3). As salas disponibilizadas para a acomodação dos participantes serão o Laboratório Multiuso (Sala Corpo) e a Sala de Reuniões. A primeira será direcionada aos participantes que se identificam com o sexo/gênero

feminino e o segundo para os participantes que se identificam com o sexo/gênero masculino, garantindo assim a privacidade. Caso haja necessidade de outro tipo de alojamento, o candidato aprovado deverá informar à organização para verificar possibilidades. Para melhor uso do prédio durante o evento os banheiros do andar de cima serão todos Femininos e o do andar de baixo todos Masculinos. Todas as salas são refrigeradas e o ar condicionado deve ser mantido ligado para manutenção do ar respirável dentro da sala. Quaisquer observações, reclamações ou necessidades devem ser mencionadas ao professor que estará coordenando as atividades à noite, o qual, mediando a questão, dará a palavra final em qualquer situação.

4.6.1. Roupas de cama e colchões devem ser trazidos pelo próprio participante;

4.7. **Sobre o uso do local:** Os participantes devem zelar pela integridade do local e dos equipamentos evitando qualquer tipo de atitude que possa causar danos aos mesmos. O uso indevido, não supervisionado ou não autorizado resultará em responsabilização do participante em repor o material e/ou sendo desvinculado imediatamente da residência (no caso de situações mais graves). É terminantemente proibido a circulação não autorizada dos participantes entre as “Salas Dormitórios” e seus andares nos períodos em que não houverem atividades. A mesma coisa se dá ao trânsito noturno pelo Campus, não sendo permitido devido a problemas de segurança.

---

## 5. Orientadores da Residência

---

5.1. A Residência será orientada de maneira presencial pelos Professores Dr. Armando Queiroz, Prof. Dr. Teófilo Augusto, Prof. Dr. Gil Vieira e de forma on-line pelos Professores e Pesquisadores Dra. Lilian Amaral, Dra. Laurita Salles, Dr. Marcos Umpiérrez do Grupo de Pesquisa HoloCi(u)dad(e)/MediaLab/BR, pelo Prof.

Dr. Cleomar Rocha, Media Lab/BR e pela Profa. Dra. Val Sampaio (Lab Techné - UFPA).

5.2. Outros professores e artistas podem ser convidados a participar das dinâmicas a qualquer momento.

5.3. Os orientadores serão apoiados por monitores escolhidos entre os alunos participantes da organização do evento.

---

## 6. Organização e Informações Importantes

---

### 6.1. Datas Importantes:

- 6.1.1. Lançamento Edital: 22 de Abril a 26 de Abril;
- 6.1.2. Resultado Prévio: 06 de Maio;
- 6.1.3. Período de Recurso: 06 e 07 de Maio;
- 6.1.4. Análise dos Recursos: 08 e 09 de Maio;
- 6.1.5. Resultado Final dos Selecionados: 10 de Maio;
- 6.1.6. Residência: 24 de Maio a 27 de Maio.

### 6.2. Programação

#### **24 de Maio de 2024 (Sexta-feira) - 1º Dia**

- 18h00 - Recepção, credenciamento e acomodação dos participantes.
- 19h00 - Palestra de Abertura com o Prof. Janailson Luiz com palestra sobre a História da Região do Tauarizinho.
- 20h00 - Roda de Conversa sobre Arte com os Professores Teófilo, Armando e Convidados.
- 22h00 - Encerramento e Apagar das Luzes.

#### **25 de Maio de 2024 (Sábado) - 2º Dia**

- 7h00 às 9h00 - Despertar e Café da Manhã.
- 9h00 às 10h00 - Palestra com as artistas pesquisadoras Lilian Amaral.HolosCi(u)dad(e) / MediaLab BR/UFG e DIVERSITAS USP), Laurita Salles

(MediaLab BR/UFG e UFRN e Marcos Umpiérrez (UDELAR/ Uruguay (Sala do Media Lab/Unifesspa).

10h00 às 11h00 - **Provocações 1**- HoloCi(u)dad(e) - Grupo Internacional de co-pesquisa e co-criação em arte, ciência e tecnologia em rede iberoamericana.

**Provocações 2** - OPEN LAB DESIERTO/INUNDACIÓN: Da prática artística e pesquisa co-elaborativa situada ao deslocamento como método geopoético.

Produções sonorovisuais e textuais.

11h00 às 14h - Intervalo para o almoço e descanso.

14h00 às 18h00 - Apreensão de fotos e sons para o banco de dados.

18h00 às 19h00 - Catalogação e tratamento dos arquivos.

19h00 às 22h00 - Jantar e momentos de apresentação das fotos e sons captados.

22h00 - Encerramento e Apagar das Luzes.

### **26 de Maio de 2024 (Domingo) - 3º Dia**

7h00 às 9h00 - Despertar e Café da Manhã.

9h00 às 10h00 - Residência DESIERTO/INUNDACIÓN - Palavras-chave - Clínica de projetos em arte - tecnologia e meio ambiente com Holo - **Provocações 3** (Sala do Media Lab/Unifesspa).

10h00 às 11h00 - **Provocações 4** - Clínica de projetos em arte, tecnologia e meio ambiente. Formatação dos esboços de projetos.

11h00 às 14h - Intervalo para o Almoço e descanso.

14h00 às 16h00 - Orientação individual com os professores.

16h00 às 18h00 - Montagem do esboço das obras.

18h00 às 19h00 - Apresentação dos esboços.

19h00 às 22h00 - Jantar e Momentos de trocas culturais.

22h00 - Encerramento e Apagar das Luzes.

### **27 de Maio de 2024 (Segunda-Feira) - 4º Dia**

7h00 às 9h00 - Despertar, Café da Manhã e despedida.

---

## **7. Das disposições finais**

---

7.1. O presente edital terá validade da data de seu lançamento até o prazo de encerramento da Residência e poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Organização do XI SIIMI, seja por

---

motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2. O certificado de participação na residência será entregue até 1 semana após o fim da residência;

7.3. O presente edital e todos os anexos poderão ser acessados em [https://medialab.unifesspa.edu.br/60-assuntos/eventos/125-siimi\\_pt.html](https://medialab.unifesspa.edu.br/60-assuntos/eventos/125-siimi_pt.html).

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do XI SIIMI.

### **Organização**

Comissão Organizadora do XI SIIMI  
Direção da Faculdade de Artes Visuais da Unifesspa  
Media Lab/BR

### **Apoio/Colaboração**

HolosCi(u)dad(e) (<https://www.espai214.org/holos/>)  
Lab Techné - UFPA  
AMESP

### **Patrocínio**

Fundação Itaú  
Fibralink  
Rede Correio

Atestando a veracidade das informações, assinamos abaixo,

Marabá, 22 de Abril de 2024

---

Prof. Dr. Teófilo Augusto  
Presidente da Comissão Organizadora

---

Prof. Dr. Armando Queiroz  
Diretor da Faculdade de Artes Visuais

# ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ residente na Comunidade (Projeto de assentamento, vila, aldeia, quilombo, acampamento, reserva extrativista, comunidade ribeirinha, colônia de pescadores, bairros de luta histórica em Marabá e Cidades do entorno, entre outras)

\_\_\_\_\_ localizada, no Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é membro reconhecido de COMUNIDADE OU POVO TRADICIONAL e mantém vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na exclusão do (a) candidato (a) na seleção para a I Residência Artística Imersiva da FAV - Media Lab/Unifesspa.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**OBS:** A declaração de Pertencimento deve ser emitida e assinada por autoridade local: liderança tradicional (Cacique) e/ou política (representantes de colônias de pescadores, dirigentes de associação, cooperativa, organizações não governamentais ou sindicato com personalidade jurídica, representantes de movimentos sociais do campo). **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES EMITIDAS POR REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS.**



---

Emitido em 22/04/2024

**EDITAL N° 0001/2024/2024 - FAV (11.32.08)**  
**(N° do Documento: 273)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 11:05 )*

**TEOFILO AUGUSTO DA SILVA**  
*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*  
1622523

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 11:15 )*

**ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR**  
*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*  
1230485

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **273**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **5e7425c364**